

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.441 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

"Nomeia Assessor Tecnólogo"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia **JULLIO CESAR TOMÉ**, portador do RG sob o nº 27.460.186-2, para o cargo de **ASSESSOR TECNÓLOGO**, de provimento em comissão, padrão salarial P42, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º Compete ao servidor assessorar os superiores no desenvolvimento dos planos de trabalho, projetos, metas e cronogramas, mediante aplicação das melhores práticas em gestão pública, elaborando estudos e, em conjunto com o superior, o acompanhamento do desenvolvimento e execução das estratégias e prioridades estabelecidas de conformidade com o Plano de Governo, Plano Plurianual e metas estabelecidas para a pasta, interagindo com as demais áreas, equipes e usuários ou destinatários das políticas públicas envolvidas.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27/09/19, revogando-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 27 de setembro de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.442 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão de Estudos Técnicos (CET) para promover estudos quanto a aplicação da Lei n. 2.846 de 4 de junho de 2014;"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO as disposições no Processo Administrativo nº 10597/2019, instaurado por iniciativa da Secretária de Desenvolvimento Econômico de Nova Odessa, que prevê estudos quanto a aplicação da Lei nº 2.846 de 4 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores Municipais para integrar a Comissão de Estudos Técnicos - CET, sendo composta dos seguintes membros:

- José Mario de Moraes
- Mara Beatriz Albrecht Kilmeyers
- Wagner Fausto Moraes
- Alessandre Passos Pimentel
- Marco Antônio Martins Gomes
- Cátia Sirlene de Oliveira
- Francisco de Araújo
- José Luís Dutra
- Alexandre Barilon Azenha
- Robson Fontes Paulo

§ 1º A Comissão será presidida por José Mário de Moraes, que deverá coordenar os trabalhos da Comissão.

§ 2º Os membros exercerão suas funções sem prejuízo das atividades rotineiras.

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso à documentos, informações, designar e realizar diligências e reuniões.

Art. 3º A Comissão ora constituída terá o prazo de trinta dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos, oferecendo ao final, relatório conclusivo.

Parágrafo único: O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado uma única vez, desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Odessa, 27 de setembro de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.443, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"Institui Comissão Sindicante e dá outras providências."

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais nºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da vigente Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

CONSIDERANDO os fatos constantes nos processos administrativos nº 10112/2015, datado de 21 de outubro de 2015 e nº 9106/2014 datado de 24 de setembro de 2014, indicando possível irregularidade na conduta de servidor público municipal no desempenho de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** visando à apuração escorreita dos fatos e eventual responsabilidade funcional.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores:

TITULARES: Presidente: **GRACIELE DEMARCHI PONTES**, Matrícula 4736, Procuradora Jurídica, **MÔNICA MIOTI DA SILVA**, Matrícula 3171, Agente Fiscal de Rendas e **FRANCISCO DE ARAÚJO**, Matrícula 5148, Contador

SUPLENTE: Presidente: **MIRIAM REGINA CARCELIANO DE ALMEIDA**, Matrícula 21398, Diretora de Escola, **MILEID APARECIDA DE CAMARGO**, Matrícula 3388, Chefe de Seção e servidora **GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO**, Matrícula 2393, Assessor de Gabinete Superior.

Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos público

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior.

Parágrafo único. Permanecem as atribuições da Comissão instituída por esta portaria até o efetivo cumprimento das determinações proferidas pelo Chefe do Executivo na decisão final do processo disciplinar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 27 de setembro de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 47/PE/2019, que será realizado no dia 14/10/2019 através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes para a Garagem Municipal, sendo exclusiva para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 01/10/2019 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/10/2019, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/10/2019, às 10h00min.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2019

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 48/PE/2019, que será realizado no dia 15/10/2019 através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fita para determinação de glicemia, lancetas



para punção e seringas de insulina para diabéticos atendidos pela Farmácia Central de Nova Odessa e Hospital e Maternidade Municipal com cota reservada para micro-empresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 01/10/2019 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/10/2019, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/10/2019, às 10h00min

Nova Odessa, 30 de setembro de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 06/TP/2019. Processo Administrativo: 8259/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para fechamento das laterais da cobertura da quadra e refeitório e serviços complementares da creche do Jardim Capuava com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços. Proponentes: 02. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: Pemcel Projetos de Engenharia Construção Civil, Engenharia e Locações LTDA. Data da homologação e adjudicação: 30/09/2019.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 08/TP/2019. Processo Administrativo: 8854/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão da execução da quadra poliesportiva e cobertura metálica com instalação elétrica e demarcações esportiva com traves e tabelas, na EMEF Haldrey Michelli Bueno, no bairro São Manoel, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços. Proponentes: 04. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: Engedart Projetos e Obras Eireli - EPP. Data da homologação e adjudicação: 30/09/2019.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 07/TP/2019. Processo Administrativo: 8844/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de ampliação de salas de EMEF Almerinda Delega Delben no Parque Residencial Klavin com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços. Proponentes: 02. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: Vértice Edificações Eireli EPP. Data da homologação e adjudicação: 27/09/2019.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 09/TP/2019. Processo Administrativo: 8899/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e pintura da EMEF Prof. Alzira Ferreira Delegá com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços. Proponentes: 08. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: Alexandre Pedroso Mazetto - EPP. Data da homologação e adjudicação: 30/09/2019.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Termo de Aditamento (Prorrogação de Prazo). Contrato: 026/2019. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 4731/2019. Contratada: M R Mendes Home Care ME. Assinatura: 14/08/2019. Vigência: 03 meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço Home Care para atendimento a mandato judicial. Modalidade: Dispensa, Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 084/2019. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 7008/2019. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Valor global: R\$ 2.763,12. Assinatura: 26/09/2019. Vigência: 06 meses. Objeto: Contratação de seguro para veículo tipo Gol placa BPO 9848 e Oroch placa EZE 5289. Modalidade: Dispensa, Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 085/2019.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 8999/2019. Edital: 21/PP/2019. Contratada: Alexandre Pedroso Mazetto EPP. Valor global: R\$ 33.937,26. Assinatura: 30/09/2019. Vigência: 02 meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e pintura no prédio da CMEI Beija Flor, localizado no Jardim Klavin com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 74 A/2018.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 9362/2018. Contratada: Tannous Clementino Clínica de Diagnostico S/S. Valor global: R\$ 51.615,00. Assinatura: 05/10/2018. Vigência: 06 meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de eletroneuromiografia para atendimento dos usuários da Rede Municipal de Saúde. Modalidade: Dispensa, Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Termo de Aditamento: Realinhamento de Preço. Contrato: 179/2018. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 6884/2018. Edital: 37/PE/2018. Contratada: Lumar Comercio de Prod. Farmacêuticos Ltda. Cláusula I: "Fica realinhado em R\$ 0,12 o item 132 (Tramadol, cloridrato 50 mg/ml/1ml) do anexo I da Ata de Registro de Preços nº 179/2018 celebrado entre o Município e Nova Odessa e a empresa Lumar Comercio de Prod. Farmacêuticos Ltda, supra qualificadas, passando o valor do item 132 (Tramadol, cloridrato 50 mg/ml/1ml) de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos) para R\$ 0,78 (setenta e oito centavos) conforme requerimento do interessado às folhas 2425/2428, parecer de folhas 2432/2460e decisão da autoridade competente constante às folhas 2461/2465". Assinatura: 24/09/2019. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para a farmácia hospitalar com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
 E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Termo de Aditamento: Prorrogação de Prazo. Contrato: 041/2019. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 1056/2019. Edital: 02/TP/2019. Contratada: Projetar Soluções Assessoria e Obras Ltda - ME. Assinatura: 18/09/2019. Vigência: 02 meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e serviços diversos na CMEI Prof. Vânia Meirelles Dextro Mauerberg com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 142/2019. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 7377/2019. Edital. 35PE/2019. Detentora: Anbioton Importadora Ltda. Preço unitário para os itens: item 17 - R\$ 15,00 - Marca: ABL; item 18 - R\$ 8,90 - Marca: ABL. Assinatura: 25/09/2019. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para farmácia hospitalar com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 143/2019. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 7377/2019. Edital. 35PE/2019. Detentora: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Preço unitário para os itens: item 36 - R\$ 4,50 - Marca: Cristalia; item 41 - R\$ 2,24 - Marca: Cristalia; item 36 - R\$ 4,50 - Marca: Cristalia; item 43 - R\$ 3,50 - Marca: Cristalia; item 61 - R\$ 7,40 - Marca: Cristalia; item 66 - R\$ 21,31 - Marca: Cristalia; item 70 - R\$ 4,95 - Marca: Cristalia; item 75 - R\$ 5,90 - Marca: Cristalia; item 112 - R\$ 11,17 - Marca: Cristalia; item 122 - R\$ 50,39 - Marca: Cristalia; item 124 - R\$ 4,63 - Marca: Cristalia; item 125 - R\$ 14,99 - Marca: Cristalia. Assinatura: 26/09/2019. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para farmácia hospitalar com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 144/2019.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 7377/2019. Edital. 35PE/2019. Detentora: Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda ME. Preço unitário para os itens: item 85 - R\$ 3,44 - Marca: EMS; item 100 - R\$ 4,399 - Marca: Hipolabor; item 133 - R\$ 17,61 - Marca: GSK. Assinatura: 26/09/2019. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para farmácia hospitalar com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 145/2019. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 7377/2019. Edital. 35PE/2019. Detentora: Dakfilm Comercial Ltda. Preço unitário para os itens: item 54 - R\$ 25,00 - Marca: Novo Nordisk; item 55 - R\$ 25,00 - Marca: Novo Nordisk. Assinatura: 26/09/2019. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para farmácia hospitalar com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 255/2019.

Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Administração, nos termos do Decreto de número 3.500, de 13 de janeiro de 2016, que dispensou nos termos do Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de locação do imóvel localizado na Rua Duque de Caxias, 442 - Centro, Nova Odessa/SP para contratação de locação de imóvel para abrigar a Secretaria de Saúde Municipal de Saúde no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Nova Odessa, 23 de setembro de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EDITAL DE INABILITAÇÃO

Edital: 26/PP/2019. Processo: 10348/2019.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para a merenda escolar, com entrega ponto a ponto para as unidades escolares do município de Nova Odessa com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Presencial. Proponentes: 03. Empresa Inabilitada: Jundfrut Comércio de Alimentos Eireli Fundamento: Cláusula XI do Edital.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2019
ADRIANO PEREIRA
 Pregoeiro

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEBI - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

A Diretoria de Recursos Humanos convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo nº. 01/19, do nº 1º ao nº 4º, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEBI - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** alterada pela lei complementar nº 44, de 05 de novembro de 2015. conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 17 de janeiro de 2019, para atribuição de **02 (dois)** empregos vagos.

A **atribuição** será realizada no dia **10 de outubro de 2019, às 09 horas**, no **Auditório** da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, à Av. João Pessoa nº 777-Centro.

No ato da atribuição do candidato, que tiver a vaga atribuída, deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 - Cédula de Identidade (RG) - original e xerox para conferência;
- 2 - Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou de Ensino Médio com habilitação para o Magistério - xerox autenticado;
- 3 - Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício - original.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do Processo Seletivo nº 01/19 para o emprego de Professor de Educação Básica I - PEB I - Contratação Temporária.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **16/10/2019**, munido de todos os **documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, com pena de perder a vaga.

O **exercício** se dará dia **17/10/2019**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
03º	MARIANA ASBAHR NETO
04º	JESSICA CAROLINE DE CARVALHO BUENO
05º	ROSILENI BUENO CAMARGO ANTONIO
06º	LÍVIA CRISTINA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
07º	PATRICIA DIAS GARROTE

Nova Odessa, 30 de setembro de 2019

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA O EMPREGO DE EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Diretoria de Recursos Humanos convoca os candidatos classificados do nº. 4º ao nº.10º, no Processo Seletivo nº. 01/19 para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL- CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 17 de janeiro de 2019, para atribuição de **03 (Três)** empregos vagos.

A **atribuição** será realizada no dia **10 de outubro de 2019, às 09:00 horas**, no **Auditório** da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, à Av. João Pessoa nº 777-Centro.

No ato da atribuição, o candidato que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 - Cédula de Identidade (RG) - original e xerox.
- 2 - Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou de Ensino Médio com habilitação para o Magistério - xerox autenticado.
- 3 - Declaração de Horário de Trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício - original.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, quando for invocado seu nome para atribuição da vaga, será excluído do Processo Seletivo nº. 01/19 para o emprego de Educador de Desenvolvimento Infantil - Contratação Temporária.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **16/10/2019**, munido de todos os **documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, com pena de perder a vaga.

O **exercício** se dará dia **17/10/2019**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class	Nome
04º	EUGENIA APARECIDA CEZARIN
05º	ARIELA DOS SANTOS CORDEIRO MARQUES
06º	DANIELE APARECIDA DA SILVA DE BESSA
07º	DANIELE FLORENCIO DA SILVA ROSSATO
08º	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA
09º	GEISI KELLE SILVA ALBUQUERQUE MANGUEIRA
10º	MARCIA MARIA TORRES TEDESCHI

Nova Odessa, 30 de setembro de 2019

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Diretoria de Recursos Humanos convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo n.º 01/19, do n.º 01º ao n.º 03º, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI** alterada pela lei complementar n.º 44, de 05 de novembro de 2015, conforme classificação publicada no Jornal de Nova Odessa, de 17 de janeiro de 2019, para atribuição de **1 (um)** emprego vago.

A atribuição será realizada no dia **10 de outubro de 2019**, sexta-feira às **09 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, à Av. João Pessoa n.º 777-Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída, deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - original e xerox;
- 1-Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou de Ensino Médio com habilitação para o Magistério - xerox autenticado;
- 2 -Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício - original.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, quando for invocado seu nome para atribuição da vaga, será excluído do Processo Seletivo n.º 01/19 para o emprego de Professor de Educação Infantil - PEI Contratação Temporária.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **16/10/2019**, munido de todos os **documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, com pena de perder a vaga.

O **exercício** se dará dia **17/10/2019**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
01º	KARINA DE OLIVEIRA DA SILVA
02º	CIBELE DE SOUZA CRUZ

03º **MARIA MADALENA TEIXEIRA GREGIO**
Nova Odessa, 30 de setembro de 2019
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 10798/2019.

Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 o ato do Secretário de Governo, nos termos da Portaria de número 3.980, de 11 de julho de 2018, que dispensou nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais para contratação de seguro para veículos marca Chevrolet, modelo Ônix, placa BVT 1378 no valor total de R\$ 1.780,51.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2019
WAGNER FAUSTO MORAIS
Secretário de Governo

SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 10569/2019.

Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 o ato do Secretário de Saúde, nos termos do Decreto de número 3.500, de 13 de janeiro de 2016, que dispensou nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação das empresas com a melhor proposta, Valinpharma Com. E Representações Ltda no valor total de R\$ 1.294,50, CM Hospitalar S.A CNPJ 12.420.164/0003-19 - Filial no valor total de R\$ 14.120,80, CM Hospitalar S.A CNPJ 12.420/1640001-57 - Matriz no valor total de R\$ 387,56 e Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda no valor total de R\$ 1.300,00, para compra de medicamentos para uso hospitalar.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2019
VANDERLEI COCATO BORGES
Secretário de Saúde

DESCARTE CORRETO É NO ECOPONTO!

A Secretaria de Meio Ambiente de Nova Odessa lembra os moradores que disponibiliza um local apropriado para a destinação, que é o **Ecoponto do Jardim Monte das Oliveiras**. O espaço fica na esquina das ruas Vilhelms Rosenbergs e Aristides Rêstio, e funciona diariamente, das 7h às 19h, inclusive aos sábados e domingos. **Nova Odessa** conta ainda com **três LEVs** (Locais de Entrega Voluntária) e **um PEV** (Ponto de Entrega Voluntária) para o **descarte de recicláveis**, que funcionam no Parque Izidoro Bordon, no Bosque Manoel Jorge, na Rua Manaus, no São Jorge e na Praça José Gazzetta.

✓ Materiais que podem ser descartados no Ecoponto
Papel, papelão, plástico, vidro, metal e isopor; resíduos da construção civil (até 1m³ por pessoa/dia); madeira e móveis usados; restos de poda; óleo de cozinha (devidamente embalado em garrafa PET); roupas usadas; aparelhos eletrônicos e pneus (quatro unidades por pessoa/dia).

✗ Materiais que não podem ser descartados no Ecoponto
Resíduos orgânicos, perigosos, industriais, hospitalares e farmacêuticos, animais mortos, lâmpadas fluorescentes ou ainda pilhas e baterias.

LEMBRE-SE: DESCARTE IRREGULAR É CRIME AMBIENTAL E O INFRATOR PODE SER MULTADO EM ATÉ R\$ 5 MIL.
Denúncias podem ser feitas pelo telefone [19] 3466-0917. Também é possível entrar em contato com a Guarda Civil Municipal pelo telefone 153.